

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 973/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019,

CONSIDERANDO o período da vigência da Portaria n. 841/2021, que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGPFP/N. 177, de 3 de outubro de 2022, registrado sob protocolo n. 07010513211202251,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 30 de setembro de 2023, a admissão da senhora **JULIANA FERREIRA PINTO RIBEIRO** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, nas terças e quintas-feiras ou quartas e sextas-feiras, das 08h às 11h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de outubro de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça